



ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI N° 025/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 304.800,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.1197 – Aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário – Proposta nº. 11402806000234010	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 304.800,00
TOTAL	R\$ 304.800,00

Total Suplementação ----- R\$ 304.800,00

Receita: 17.17.50.01.00.00.00.00 – Transferência de convênio da União para saúde

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos do Governo Federal – na fonte 16310000, no valor total de R\$ 304.800,00 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

20 de março de 2025.

OFÍCIO N° 025/AGM/2025.

Ao Exmo. Sr.

NATÁ SOARES DA CRUZ

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 025/2025 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



ALTA FLORESTA D'OESTE

MENSAGEM N° 025/2025

Alta Floresta D'Este/RO, 20 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 304.800,00 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde/SEMSAU.

2. O Município vem trabalhando incansavelmente na busca de recursos junto a outras esferas de governo de forma a otimizar e melhorar a qualidades dos serviços públicos, em especial na área da saúde. Neste diapasão, após apresentarmos nossas necessidades e os devidos projetos, fomos contemplados através de repasse financeiro do Governo Federal, de autoria do **Senador Marcos Rogério**, no valor de R\$304.800,00 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde para aquisição de uma unidade móvel de saúde.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, solicito a tramitação especial em regime de URGÊNCIA, e aguardamos a autorização para abertura de crédito e posterior procedimento licitatório e para tanto e submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município